

Dr.ª Isabel Coelho
Presidente do Conselho de Administração
ULS da Guarda, E.P.E.

17/1/2024

Afixar
DR

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor do Serviço de Estudos, Planeamento
e
Apoio à Gestão

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto - Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 04.12.2019, constante da ata n.º 54/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do Diretor do Serviço de Estudos, Planeamento e Apoio à Gestão.
2. Podem manifestar interesse individual, os técnicos superiores, licenciados nas áreas das Ciências Sociais e Humanas, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, a título definitivo, com evidência curricular, na área da saúde, de gestão no âmbito das competências acometidas ao Serviço de Estudos, Planeamento e Apoio à Gestão, nos termos do artigo 83.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no âmbito do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, e outros normativos em vigor aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor.
5. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio electrónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo);
 - b) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2000 palavras;
 - c) Programa de desenvolvimento e de gestão do Serviço de Estudos, Planeamento e Apoio à Gestão, com um máximo de 3000 palavras;
 - d) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.
6. A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento, (disponível na página electrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado bem como identificação da manifestação de interesse individual a que se candidata, dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., enviado para o correio electrónico candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt até à data limite fixada na publicação da manifestação.
7. A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *ad hoc* com a seguinte composição:

Presidente: Dr.^ª Sandra Isabel da Costa Rodrigues Gil, Vogal Executiva

Vogais Efetivos: Dr.^ª Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, Presidente do Conselho de Administração e Enf. Nélia Paula dos Santos Faria, Enfermeira Diretora

Vogais Suplentes: Eng. José Francisco Gomes Monteiro, Vogal Executivo e Dr.^ª Maria Fátima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Hospitalares

8. A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

| |
|---|
| Conselho de Administração U.L.S. Guarda, E.P.E. |
| PRESENTES À REUNIÃO DE |
| 06.12.2019 |
|  |
| Dr. ^ª Isabel Coelho Presidente |
|  |
| Dr. ^ª Sandra Gil Vogal Executiva |
|  |
| Eng.º José Monteiro Vogal Executivo |
|  |
| Dr. ^ª Fátima Cabral Diretora-Clinica CSH |
|  |
| Dr. ^ª Fátima Lima Diretora Clínica CSP |
|  |
| Enf. Nélia Faria Enfermeira Diretora |
| ATA N.º 54/2019 |